



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

13ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constituída pela Portaria nº 64-L, de 10/04/2024, que altera a Portaria nº 16-L, de 29/01/2024, Processo nº 09-L, de 29/01/2024, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **dois de maio de dois mil e vinte e quatro**. Presentes à **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Julio Antonio Mariano, Presidente e Antonio José Alves Miranda, Secretário. Presente na condição de suplente o Vereador Diego Gouveia da Costa. Ausente os Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Vice-Presidente; Rogério Jean da Silva, Membro; e Clóvis Antonio Ocuma, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **16h01** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 6/2024 ao Projeto de Lei Nº 33/2024-L, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2024 - Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista (TEA). Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h02** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da CPSAS

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Secretário da CPSAS

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Suplente CPSAS